



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 25/06/2021 a 25/07/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 58/2021.

“ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DENTRO DO ORÇAMENTO VIGENTE”.

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º da Lei Municipal nº 1759/2020 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar de Recursos no orçamento 2021 tendo como fonte anulação recursos orçamento 2020, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Adição:

Órgão 07- Secretaria Municipal de SAÚDE

Unidade 01 - Manutenção da Secretaria

DESP -284 - Elem - 33.90.46.00.00.00.0040 - Auxilio Alimentação..... R\$ 10.000,00

DESP -286 - Elem - 33.93.32.00.00.00.0040 - Material Distrib. Gratuita.... R\$ 18.500,00

DESP -305 - Elem - 33.90.48.00.00.00.0040 - Auxilio Pessoa Física..... R\$ 20.000,00

Redução

Órgão 07- Secretaria Municipal de SAÚDE

Unidade 01 - Manutenção da Secretaria

DESP -280 - Elem - 33.90.32.00.00.00.0040 - Material Distrib. Gratuita.... R\$ 15.000,00

DESP -307 - Elem - 33.90.92.00.00.00.0040 - Desp. Exercício Anterior..... R\$ 3.500,00

DESP -282 - Elem - 33.90.35.00.00.00.0040 - Serviço de Consultoria..... R\$ 10.000,00

Órgão 08- Secretaria Municipal de OBRAS

Unidade 01 - Manutenção da Secretaria **OBRAS**

DESP -446 - Elem - 44.90.51.00.00.00.0001 - Obras e Instalações..... R\$ 20.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 25 de junho de 2021.

Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.